

26.783.3707.2173 LINHA F-BRÁS-CALMON VIANA -MODERN. EXP.O	191.553.910,00
	7 4191.553.910,00
TOTAL	447.595.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD VALOR
37000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	
TOTAL	1 4140.175.702,00
ABRIL	43.592.741,00
MAIO	32.759.394,00
JUNHO	2.839.107,00
JULHO	149.107,00
AGOSTO	698.618,00
SETEMBRO	12.499.678,00
OUTUBRO	10.320.775,00
NOVEMBRO	15.621.038,00
DEZEMBRO	21.695.244,00
TOTAL	7 4447.595.000,00
ABRIL	78.589.728,00
MAIO	236.825.699,00
JUNHO	4.631.429,00
JULHO	1.101.429,00
AGOSTO	2.144.341,00
SETEMBRO	69.417.999,00
OUTUBRO	9.181.812,00
NOVEMBRO	18.182.362,00
DEZEMBRO	27.520.201,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD VALOR
37000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	
TOTAL	1 5140.175.702,00
JUNHO	20.000.000,00
JULHO	23.552.740,00
AGOSTO	32.713.144,00
SETEMBRO	2.900.000,00
OUTUBRO	649.511,00
NOVEMBRO	22.897.239,00
DEZEMBRO	37.463.068,00
TOTAL	7 5447.595.000,00
ABRIL	149.198.332,00
MAIO	37.299.583,00
JUNHO	37.299.583,00
JULHO	37.299.583,00
AGOSTO	37.299.583,00
SETEMBRO	37.299.583,00
OUTUBRO	37.299.583,00
NOVEMBRO	37.299.583,00
DEZEMBRO	37.299.583,00
37092 CIA PAULISTA TRENS METROPOLITANOS - CPTM	
TOTAL	7 4447.595.000,00
ABRIL	149.198.332,00
MAIO	37.299.583,00
JUNHO	37.299.583,00
JULHO	37.299.583,00
AGOSTO	37.299.583,00
SETEMBRO	37.299.583,00
OUTUBRO	37.299.583,00
NOVEMBRO	37.299.583,00
DEZEMBRO	37.299.583,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PROPRÍOS	OPERACÃO DE CRÉDITO
LEI ART PAR INC ITEM				
12788 8º 1º 3	587.770.702,00	140.175.702,00	447.595.000,00	
TOTAL GERAL	587.770.702,00	140.175.702,00	447.595.000,00	

DECRETO Nº 52.882, DE 8 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"-ITESP, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 12.788, de 27 de dezembro de 2007,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 2.595.000,00 (Dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil reais), suplementar ao orçamento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"-ITESP, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 52.610, de 04 de janeiro de 2008, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de abril de 2008

JOSÉ SERRA

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 8 de abril de 2008.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/UNIDADE/PROGRAMÁTICA	FR GD VALOR
17000 SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	
17047 FUND.INST.DE TERRAS EST. DE S.P. "JOSÉ GOMES DA SILVA"-ITESP	
3 3 90 14 DIÁRIAS - CIVIL	1 200.000,00
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1 50.000,00
3 3 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 100.000,00
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	1 530.000,00
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 1.715.000,00
TOTAL	1 2.595.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/UNIDADE/PROGRAMÁTICA	FR GD VALOR
21.631.1709.4959 REGULARIZAÇÃO DE TERRAS	1 3 500.000,00
21.631.1710.4960 ASSIST.TÉCN.EXT.RURAL.BENEF. REF.AGRÁRI	1 3 2.095.000,00
	1 4 1.715.000,00
TOTAL	2.595.000,00

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/UNIDADE/PROGRAMÁTICA	FR GD VALOR
29000 SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	
29001 SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 2.595.000,00
TOTAL	1 2.595.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	
04.127.2913.4477 ARTICULAÇÃO MUNIC. E CONSÓRCIOS DE MUN	1 4 2.595.000,00
TOTAL	2.595.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD VALOR
17000 SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	
17047 FUND.INST.DE TERRAS EST.DE S.P. "JOSE GOMES DA SILVA"-ITESP	
TOTAL	1 3 880.000,00
ABRIL	880.000,00
TOTAL	1 4 1.715.000,00
ABRIL	1.715.000,00
TOTAL GERAL	2.595.000,00

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD VALOR
29000 SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	
TOTAL	1 4 2.595.000,00
JULHO	2.595.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PROPRÍOS
LEI ART PAR INC ITEM			
12788 8º 1º 3	2.595.000,00	2.595.000,00	0,00
TOTAL GERAL	2.595.000,00	2.595.000,00	0,00

Atos do Governador

DECRETOS DE 8-4-2008

Dispensando Luiz Antonio Carvalho Pacheco das funções de membro suplente do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas, na qualidade de representante do Estado, indicado pela Secretaria de Economia e Planejamento.

Designando, com fundamento nos §§ 1º e 3º do art. 3º da LC 870-2000, Marcelo Sacenco Asquino, RG 18.165.507-X, para integrar, como membro suplente, o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas, na qualidade de representante do Estado, indicado pela Secretaria de Economia e Planejamento, em substituição à Luiz Antonio Carvalho Pacheco.

Nomeando, com fundamento, no § 6º do art. 5º da Lei 10.403-71, Geraldo Di Giovanni para integrar, como membro titular, o Conselho Estadual de Educação, em complementação ao mandato de Maria Aparecida de Campos Brando Santilli, em virtude do seu falecimento.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 8-4-2008

Nos correios eletrônicos SEP, de 4-4-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
José Bonifácio	Infra-estrutura urbana	130.000,00
Rubiácea	Recapeamento asfáltico	150.000,00
Cachoeira Paulista	Infra-estrutura urbana	999.999,59
Cruzeiro	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Itajobi	Recapeamento asfáltico	100.000,00
Queluz	Infra-estrutura urbana	50.000,00
Registro	Reforma e adequação da praça Makatsugawa	150.000,00
Ubarana	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Presidente Bernardes	Infra-estrutura urbana	80.000,00
Santa Adélia	Pavimentação asfáltica em avenida do município	60.000,00
Santa Lúcia	Obras de infra-estrutura	100.000,00
Martínópolis	Obras de revitalização da orla do Balneário da Represa Laranja Doce	150.000,00
Indiaporã	Reforma da praça pública no Bairro Tupinambá	150.000,00
Natividade da Serra	Obras de infra-estrutura	100.000,00
Colina	Obras de infra-estrutura	40.000,00
Paranapuá	Recapeamento asfáltico	60.000,00
Ituverava	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Brota	Aquisição de micro-ônibus	90.000,00
Divinolândia	Recuperação de pavimentação asfáltica em vias públicas	80.000,00
Divinolândia	Recuperação de pavimentação asfáltica	70.000,00
Piquete	Obras de infra-estrutura urbana em Vila Christiana	150.000,00
São Sebastião da Grama	Obras de acesso à ETA e Galpão de Agronegócio	50.000,00
Bauru	Pavimentação urbana	500.000,00
Itaóca	Infra-estrutura	70.000,00

Pitangueiras	Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas	319.999,95
Catanduva	Infra-estrutura urbana	200.000,00
Brauna	Recapeamento asfáltico	145.000,00
Cardoso	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Divinolândia	Aquisição de veículo	47.000,00
Gastão Vidigal	Recapeamento asfáltico	145.000,00
Ilha Comprida	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Itapeericada Serra	Recapeamento asfáltico no Jd. Branca Flor	80.000,00
Jeriquara	Infra-estrutura	136.550,75
Monções	Infra-estrutura	143.000,00
Parisi	Pavimentação asfáltica e recapeamento	80.000,00
Registro	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Aramina	Recapeamento asfáltico na Avenida Antonio Rios Quércia	150.000,00
Guaíçara	Infra-estrutura urbana	150.000,00
Registro	Recapeamento asfáltico e pavimentação asfáltica	500.000,00

No processo SE-1.838-06, vols. I e II, sobre autorização para o provimento de cargos mediante a abertura de concurso público: "Diante dos elementos de instrução do processo, da manifestação da Secretária da Educação, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria da Educação a adotar as providências necessárias visando ao provimento de 11.749 cargos vagos de Agente de Organização Escolar, mediante a abertura de concurso público que fica autorizada a realizar, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SGP-117-07, sobre autorização para o provimento de 22 cargos de Executivo Público I, mediante o aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor: "Diante dos elementos de instrução do processo, da manifestação do Secretário de Gestão Pública, e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, autorizo a Secretaria de Gestão Pública a adotar as providências necessárias visando ao provimento de 22 cargos vagos de Executivo Público I, mediante o aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Chefe de Gabinete, de 8-4-2008

No processo GG-927-2007, em que é interessado o Departamento de Infra-Estrutura: "Nos termos do art. 87, III, alínea "f" do Dec. 51.991-2007; da Resolução SSGE-68, de 27-10-99 e da Resolução CC-10, de 18-3-2008, decido:

A) Declarar, nos termos dos arts. 77, 78, II, 79, I, da LF 8.666-93, e arts. 75, 76 II, e 77 I, da Lei Paulista 6.544-89 e conforme expresso na cláusula décima terceira do contrato 2-2007, rescindido o contrato firmado em 1º-2-2007 com a empresa Fernanda Maria Leoni Guirelli Serviços de Portaria - ME, CNPJ 07.035.723/0001-75;

B) Aplicar a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Estado, estabelecida no art. 7º da LF 10.520-2002, pelo período de 12 meses, a contar da publicação.

No processo GG-267-2008 (PB. 2.869-08), em que é interessado o Departamento de Infra-Estrutura: "Nos termos do art. 26 da LF 8.666-93, com as alterações posteriores, ratifico a dispensa de licitação para contratação da Companhia Paulista de Obras - CPOS, para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia visando a elaboração de projetos básicos e orçamento para a implantação dos sistemas de segurança compostos pelos subsistemas de circuito fechado de televisão e controle de acesso a serem instalados nos Palácios dos Bandeirantes, do Horto Florestal e Palácio Boa Vista, efetuada pelo Diretor do Departamento de Infra-Estrutura."

CASA MILITAR

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Resolução CMII 16-610 - Cedec, 3-4-2008

Prorroga o período de vigência dos Planos Preventivos e de Contingência de Defesa Civil e de Contingência

O Secretário-Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Defesa Civil,

Considerando que está previsto o término de vigência para 31-3-2008, dos Planos Preventivos e de Contingência de Defesa Civil (Escorregamentos nas Encostas da Serra do Mar; Inundações do Vale do Ribeira; Inundação e Escorregamentos de Encostas na Região do Vale do Paraíba e Serra da Mantiqueira; Inundação e Escorregamentos de Encostas na Região de Campinas; Inundação e Escorregamentos de Encostas na Região de Sorocaba; Inundação na Região Metropolitana de São Paulo; Inundação e Escorregamentos de Encostas na Região do ABC), e

Considerando que a Comissão Executiva do Plano Preventivo de Defesa Civil, instituída pela Resolução CMII 25-610 - Cedec, de 30-11-2007, em reunião realizada no dia 31-3-2008, conjuntamente com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), Instituto Geológico (IG) e Coordenadores Regionais de Defesa Civil, verificaram que as previsões meteorológicas para a primeira quinzena do mês de abril indicam a existência de probabilidade de riscos à comunidade, resolve:

Artigo 1.º - Prorrogar os Planos Preventivos e de Contingência de Defesa Civil até o dia 7-4-2008, podendo haver nova prorrogação se as condições técnicas ainda indicarem a existência de probabilidade de riscos à comunidade.

Despacho do Ordenador de Pagamento, de 8-4-2008

Acolhendo a justificativa das autoridades competentes, responsáveis pela unidade de despesa mencionada, que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas. Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público da Casa Civil. UGO 280013 - Unidade Gestora Orçamentária U.G.F 280003 - Unidade Gestora Financeira U.G.E 280106 - Unidade Gestora Executora PD Referente a Liberação de BEC.

VENCIMENTO	NUMERO DE PD	VALOR
10-4-08	2008PD00229 (BEC)	742,50
10-4-08	2008PD00230 (BEC)	77,60
10-4-08	2008PD00231 (BEC)	426,58
10-4-08	2008PD00232 (BEC)	539,55
13-4-08	2008PD00248 (BEC)	490,00
18-4-08	2008PD00251 (BEC)	148,50
24-4-08	2008PD00270 (BEC)	39,00
		2.463,73

Economia e Planejamento

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extratos de Contrato

Processo Sep 0851/2007 - Contrato 014/2008-Ca - Parecer Jurídico: CJ-Sep 1078/2007 - Contratante: Secretaria de Economia e Planejamento - Sep - Contratada: Fraxillio & Ferroni Informática Comércio e Serviços Ltda - Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Licença de uso do Software AutoCad 2008 DVD Port F/S + AutoCad Network Activation Fee - Licença Master, AutoCad 2008 Port F/S Network - Licença BUMP, AutoCad 2008 Port 3 Yr Subscription, Treinamento em AutoCad 2008 Port, conforme estabelecido no Anexo III - "Especificações Técnicas Mínimas Requeridas", que fez parte integrante do edital de licitação, e demais documentos constantes do Processo SEP nº 0851/2007. - dos Recursos a despesa a que se refere o presente contrato, no valor estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) onerará recursos consignados aos Códigos: 290109 - SEP - Coordenadoria de Administração, Programa de Trabalho 04.126.2909.5516.0000 -Natureza de Despesa 339039.12 - Serviços para Informática. - Assinatura: 27/03/2008

Processo Sep 0771/2002 - Contrato 009/2008 - Ca - Contratante: Secretaria de Economia e Planejamento - Ca - Contratada: Restaurante Agridoce Alimentação Ltda- Me - Objeto: Credenciamento do Contratado junto à Contratante, para o fornecimento de refeições aos funcionários e servidores que prestam serviços na Secretaria de Economia e Planejamento - SEDE. - Parecer Jurídico: CJ-SEP 009/2008 - Vigência: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura - Preços: a Contratante pagará ao Contratado o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por refeição servida aos seus servidores. - Recursos: a despesa a que se refere o presente contrato, no valor estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), recursos consignados aos Códigos: 290109 - Secretaria de Economia e Planejamento - Coordenadoria de Administração, Programa de Trabalho 04.122.2909.5515.0000 - Gestão da SEP, Natureza da Despesa 339039-71 - Fornecedor de Alimentação Preparada a Funcionários. O saldo e as despesas decorrentes de majorações previstas neste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários dos exercícios subsequentes - Assinatura: 14/03/2008

Processo Sep 0771/2002 - Contrato 008/2008 - Ca - Contratante: Secretaria de Economia e Planejamento - Ca - Contratada: Restaurante Moria Ltda - Me - Objeto: Credenciamento do Contratado junto à Contratante, para o fornecimento de refeições aos funcionários e servidores que prestam serviços na Secretaria de Economia e Planejamento - Sede. - Parecer Jurídico: CJ-SEP 009/2008 - Vigência: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura - Preços: a Contratante pagará ao Contratado o valor de R\$ 5,00 (cinco reais